



PORTARIA Nº 033/2023 – GDG/CMA/IFAM, DE 05 DE ABRIL DE 2023.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - CAMPUS MAUÉS (IFAM/CMA), nomeado pela Portaria nº 1.127 – GR/IFAM, de 27 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o requerimento de autoria do servidor docente deste Instituto Federal, que consta nos autos do Processo nº 23443.005035/2023-26, de 04/04/2023;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO FAVORÁVEL Nº 18609/2023-CPPD/MAUÉS, datado de 04/04/2023;

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 419 - GR/IFAM, de 07/03/2019, que delega competência ao Diretor Geral, para formalizar atos normativos e administrativos no âmbito do campus.

R E S O L V E:

- I. **CONCEDER** Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor **DANILO DE OLIVEIRA MACHADO**, integrante da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, lotado no *campus* Maués;

SIAPE	INTERSTÍCIO	DE	PARA	SITUAÇÃO	EFEITOS
2296629	28/03/2021 a 27/03/2023	D (302)	D (303)	Progressão	31/03/2023

- II. Determinar à Coordenação de Gestão de Pessoas para os procedimentos de praxe e demais providências que se fizerem necessárias.

Diretor-Geral do *campus* Maués
Port. N.º 1.127 – GR/IFAM/2019